



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM-039/2014 (Ao Projeto de Lei Complementar PLCEM-004/2013)

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta o inciso VIII, ao artigo 51 do PLCEM 04-2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Área Especial Localizada – AEL -8: Mata dos Vilelas.”

JUSTIFICATIVA

A Mata dos Vilelas está localizada nas proximidades do Anel Rodoviário, sendo área tradicional de reserva ambiental, já sendo classificada como APP (Área de Preservação Permanente). Sua preservação foi um sonho defendido pela família do Senhor Vilela.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2014

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
LÍDER DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG